

Universidade Federal do Acre Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Coordenação de Pós-Graduação: PROFMAT/UFAC - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Edital PROPEG nº 06/2014

A Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFAC, em reunião do dia 16 do mês de junho de 2014, para conduzir o processo de escolha do Coordenador e Vice-Coordenador, em conformidade com o que dispõem o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT; o Regimento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFAC e a legislação em vigor, torna público o processo de escolha para Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFAC para o período de 2014-2016, nos moldes deste Edital.

DA INSCRIÇÃO

- Art. 1º. A inscrição será feita, na Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/UFAC mediante preenchimento e entrega do Requerimento de Inscrição.
- Art. 2º. O Requerimento de Inscrição será fornecido na Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/UFAC.
- Art. 3º. A inscrição será nos dias 23 e 24 de junho de 2014, no horário das14 h às 18 h.

DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Poderão ser candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador os professores com títulos de doutores cadastrados no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT /UFAC lotados na unidade responsável pelo programa, em regime de dedicação exclusiva na UFAC.

DA CAMPANHA

Art. 5º. Os candidatos poderão ter acesso à unidade de lotação dos professores e funcionários e às salas de aulas dos alunos para se apresentarem e divulgarem sua candidatura.



Universidade Federal do Acre Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Coordenação de Pós-Graduação: PROFMAT/UFAC - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

DA ESCOLHA

- Art. 6º. A escolha será realizada por votação secreta, em duas urnas específicas: uma para os professores e a outra para alunos e técnicos conjuntamente, localizadas na sala da Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/UFAC.
- Art. 7°. Votam todos os professores credenciados no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/UFAC, alunos regularmente matriculados e técnicos administrativos, vinculados ao Curso.
- Art. 8°. O processo de escolha ocorrerá no dia 30 de junho no horário das 9h às 12h e das 14h às 20h e no dia 01 julho das 9h às 12h.
- Art. 09. A apuração se dará logo após o encerramento do processo.
- Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Rio Branco, 18 de junho de 2014.

Prof. Dr. José Ronaldo MeloPresidente da Comissão Eleitoral